

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretaria Regional da Educação

Portaria n.º 16/2022 de 21 de fevereiro de 2022

Nos termos do disposto nos artigos 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, adiante Estatuto do Pessoal Docente, e no artigo 4.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, adiante Regulamento de Concurso, os quadros de escola do pessoal docente do sistema educativo público regional devem ser revistos anualmente, de forma a permitir o ajustamento do número de lugares à satisfação das respetivas necessidades permanentes, nomeadamente, face à flutuação do número de alunos inscritos e às necessidades resultantes das situações de extinção do vínculo de pessoal docente às escolas.

Ainda, nos termos do disposto nos artigos 4.º-A e 4.º-B do Regulamento de Concurso, o recurso a contratos de trabalho a termo resolutivo pelas escolas da rede pública regional, em horário anual e completo, em cada grupo de recrutamento, por períodos de três anos, determina a abertura do correspondente número de vagas no grupo de recrutamento e no quadro ilha a que pertencem as escolas onde se verificou a sucessão de contratos, deduzido o número de vagas

apuradas para o quadro dessas escolas no respetivo grupo de recrutamento, para provimento no ano escolar subsequente.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 42.º, 43.º e 44.º do Estatuto do Pessoal Docente, e nos artigos 4.º, 4.º-A e 4.º-B do Regulamento de Concurso, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pela Secretária Regional da Educação, o seguinte:

1. O número de lugares dos Quadros de Escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico para o ano escolar 2022/2023 consta dos mapas I, II e III do Anexo I da presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
2. O número de lugares do Quadro Regional de Educação Moral e Religiosa Católica para o ano escolar 2022/2023 consta do mapa IV do Anexo I da presente Portaria, da qual faz parte integrante.
3. O número de lugares dos Quadros de Ilha de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico para o ano escolar 2022/2023 consta dos mapas I e II do Anexo II da presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
4. A integração do pessoal docente nos quadros a que se referem os números anteriores da presente Portaria faz-se nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto do Pessoal Docente e do artigo 16.º do Regulamento de Concurso.
5. São revogadas as Portarias n.ºs 10/2021, de 17 de fevereiro, e n.º 810/2021, de 20 de maio.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Educação.

Assinada 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

ANEXO I

MAPA I - Lugares dos Quadros de Escola 2022-2023

Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, Educação Moral e Religiosa Católica e Educação Especial

QUADROS DE ESCOLA	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO							EDUCAÇÃO ESPECIAL				E.M.R.C.
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo Ensino Básico	Inglês 1.º C.E.B.	Português e Ciências Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Ed. Especial E.P.E.	Ed. Especial 1.º C.E.B.	Ed. Especial 2.º e 3.º C.E.B./E.S.	Língua Gestual Portuguesa	
QUADROS DE ESCOLA	100	110	120	200	210	220	230	240	250	260	101	111	700	360	290
EBS de Santa Maria	12	22	1	5	1	3	5	4	1	3	2	3	2	0	1
EBI de Água de Pau	7	14	1	2	2	2	4	2	1	3	2	2	1	0	0
EBI da Lagoa	17	44	0	9	1	7	9	6	2	6	3	5	1	0	1
Esc. Sec. da Lagoa											0	0	3	0	0
EBS de Nordeste	9	21	1	5	1	2	5	3	1	3	2	2	2	0	0
Esc. Sec. Antero de Quental											0	0	4	0	0
Esc. Sec. Domingos Rebelo											0	1	3	0	0
Esc. Sec. das Laranjeiras											0	0	5	0	1
EBI Canto da Maia	25	60	3	10	1	10	16	11	5	11	6	7	2	0	0
EBI Roberto Ivens	21	58	2	16	2	13	19	12	5	10	5	8	2	0	0
EBI de Arrifes	17	41	0	4	1	10	8	7	2	6	5	11	4	3	1
EBI de Vila de Capelas	22	45	1	5	1	9	9	10	2	8	2	5	2	0	1
EBI de Ginetes	11	25	0	5	0	5	6	5	1	3	1	2	1	0	0
EBS da Povoação	12	29	1	6	1	3	6	7	3	4	2	5	2	0	0
Esc. Sec. da Ribeira Grande											0	1	3	0	0
EBI da Maia	12	27	0	3	1	6	6	6	3	4	2	4	1	0	0
EBI de Rabo de Peixe	21	67	2	4	1	12	10	11	5	10	3	10	4	0	1
EBI da Ribeira Grande	20	53	0	12	1	9	12	8	4	9	3	6	1	0	0
EBS Armando Côrtes-Rodrigues	11	35	1	5	1	7	8	5	3	5	3	4	2	0	0
EBI de Ponta Garça	6	13	0	2	0	3	2	2	1	2	2	4	1	0	0
EBI de Angra do Heroísmo	16	50	1	7	6	8	13	13	4	10	4	7	3	0	0
EBI Francisco F. Drummond	8	16	0	3	0	3	3	2	2	3	2	2	1	0	0
EBS Tomás de Borba	20	46	0	5	1	6	7	4	2	7	6	8	5	0	1
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade											0	0	3	0	0
Esc. Sec. Vitorino Nemésio											0	0	2	0	1
EBI da Praia da Vitória	28	63	2	10	1	7	14	9	5	10	5	10	4	0	0
EBI dos Biscoitos	6	10	0	2	1	2	2	2	0	2	1	2	1	0	0
EBS da Graciosa	8	15	0	3	1	2	4	1	2	2	1	3	1	0	0
EBS da Calheta	3	7	0	2	1	2	2	1	1	1	1	2	0	0	0
EBI de Vila do Topo	2	5	0	1	0	1	1	2	1	1	0	1	0	0	0
EBS de Velas	6	18	0	4	0	5	5	2	2	3	1	3	1	0	0
EBS das Lajes do Pico	9	16	0	3	1	3	4	1	2	2	3	2	2	0	0
EBS da Madalena	12	23	0	2	1	4	4	2	3	3	2	4	2	0	0
EBS de São Roque do Pico	5	11	0	1	1	1	2	2	1	2	1	3	1	0	1
EBI da Horta	20	47	2	7	1	6	10	9	5	7	4	5	1	0	0
Esc. Sec. Manuel de Arriaga											0	0	3	0	1
EBS das Flores	6	15	0	2	0	3	4	2	2	3	1	2	1	0	0
EBS Mouzinho da Silveira	0	2	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0

MAPA II - Lugares dos Quadros de Escola 2022-2023
3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

QUADROS DE ESCOLA	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																			
	Português	Latim e Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Eletrotécnia	Informática	Ciências Agro-Pecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física
QUADROS DE ESCOLA	300	310	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620
EBS de Santa Maria	8	0	3	4	0	0	4	2	5	2	10	5	5	2	0	4	0	2	1	4
EBI de Água de Pau	4	0	2	2	0	0	2	0	2	0	5	2	2	1	0	2	0	1	0	2
EBI da Lagoa																1				
Esc. Sec. da Lagoa	17	0	7	8	0	0	7	4	6	6	14	9	12	2	0	5	0	3	0	8
EBS de Nordeste	7	0	2	3	0	0	3	2	3	0	6	3	5	2	0	1	0	1	0	3
Esc. Sec. Antero de Quental	24	1	7	13	1	0	12	9	8	7	22	14	16	2	0	11	0	12	1	16
Esc. Sec. Domingos Rebelo	26	0	10	17	1	0	13	8	12	9	24	17	18	4	1	11	0	4	0	15
Esc. Sec. das Laranjeiras	14	0	3	10	0	0	9	3	4	0	13	8	8	2	0	7	2	3	0	13
EBI Canto da Maia																				
EBI Roberto Ivens																				
EBI de Arrifes	6	0	2	3	0	0	3	0	3	0	7	4	4	1	0	3	0	2	0	3
Esc. Prof. de Capelas	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBI de Vila de Capelas	10	0	2	5	0	0	4	0	4	1	9	6	5	2	0	2	0	2	0	3
EBI de Ginetes	4	0	1	3	0	0	3	0	2	0	5	3	3	0	0	1	0	2	1	2
Cons. Reg. Ponta Delgada																				
EBS da Povoação	8	0	4	4	0	0	4	2	3	1	7	4	5	0	0	2	0	1	0	4
Esc. Sec. da Ribeira Grande	19	0	7	11	0	0	9	5	9	7	15	12	14	2	0	8	0	4	4	11
EBI da Maia	4	0	2	2	0	0	2	0	2	0	4	2	2	0	0	1	0	1	0	2
EBI de Rabo de Peixe	8	0	3	4	0	0	4	0	3	0	8	5	4	3	0	3	1	3	0	3
EBI da Ribeira Grande																				
EBS Armando Côrtes Rodrigues	9	0	4	5	0	0	5	3	7	1	10	5	9	2	0	2	0	2	1	6
EBI Ponta Garça	3	0	1	1	0	0	1	0	1	0	3	2	2	1	0	1	0	1	0	1
EBI de Angra do Heroísmo	3	0	1	2	0	0	2	0	2	0	3	2	2	1	0	3	0	1	0	2
EBI Francisco F. Drummond	4	0	1	2	0	0	1	0	2	0	3	2	2	1	0	1	0	1	0	1
EBS Tomás de Borba	9	0	3	7	1	0	5	2	3	0	9	6	6	4	0	3	0	5	0	7
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	17	0	6	11	0	0	7	5	11	10	18	11	11	2	1	4	0	3	0	11
Esc. Sec. Vítorino Nemésio	15	0	4	7	1	0	7	5	6	4	12	9	9	4	0	3	0	3	0	9
EBI da Praia da Vitória	5	0	2	2	0	0	2	0	2	0	4	3	3	1	0	3	0	2	0	3
EBI dos Biscoitos	3	0	1	2	0	0	1	0	2	0	4	2	2	3	0	2	0	1	1	1
EBS da Graciosa	3	0	3	3	0	0	3	1	2	1	5	3	3	0	0	2	2	1	0	3
EBS da Calheta	3	0	2	1	0	0	2	1	2	0	4	2	4	0	0	2	0	0	0	2
EBI de Vila do Topo	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1
EBS de Velas	5	0	2	3	0	0	3	2	2	2	5	3	4	1	0	3	0	2	0	4
EBS das Lajes do Pico	7	0	2	3	0	0	4	1	2	2	6	3	3	1	0	2	0	3	1	3
EBS da Madalena	6	0	1	3	0	0	3	2	3	1	6	4	4	1	0	2	0	1	0	4
EBS de São Roque do Pico	3	0	1	2	0	0	2	1	2	0	4	2	3	2	0	1	0	1	1	2
Esc. Sec. Manuel de Arriaga	14	0	2	9	0	3	6	5	6	1	14	8	9	0	0	4	0	8	0	9
EBI da Horta																				
EBS das Flores	4	0	2	3	0	0	3	1	3	1	4	3	4	0	0	1	0	2	0	3
EBS Mouzinho da Silveira	2	0	1	1	0	0	2	0	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1

MAPA III - Lugares dos Quadros de Escola 2022-2023
Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música

QUADROS DE ESCOLA	Conservatório R. eg. Ponta Delgada	EBS Tomás de Borba	EBI da Praia da Vitória	EBS da Graciosa	EBS das Lajes do Pico	EBS de S. Roque do Pico	EBI da Horta
Sub-grupos							
M01	0	1	0	0	0	0	0
M02	0	0	0	0	0	0	0
M03	0	0	0	0	0	0	0
M04	1	2	1	0	1	0	1
M05	0	0	0	0	0	0	0
M06	0	0	0	0	0	0	0
M07	0	0	0	0	0	0	0
M08	0	0	0	0	0	0	0
M09	2	1	2	1	1	0	1
M10	0	0	0	0	0	0	0
M11	2	3	1	1	1	0	1
M12	0	0	0	0	0	0	0
M13	0	0	0	0	0	0	0
M14	0	0	0	0	0	0	0
M15	2	0	0	0	0	0	1
M16	1	0	0	0	0	0	0
M17	9	8	2	1	1	0	3
M18	2	0	0	0	0	0	0
M19	1	1	0	0	0	0	0
M20	0	1	0	1	0	0	0
M21	1	1	0	0	0	0	0
M22	0	0	0	0	0	0	0
M23	0	0	0	0	0	0	0
M24	7	2	0	0	1	0	2
M25	3	2	1	0	0	0	1
M26	3	2	1	0	0	0	0
M27	0	0	0	0	0	0	0
M28	4	2	1	1	1	1	1
M29	1	1	0	0	0	0	0
M30	1	0	0	0	0	0	1
M31	1	0	0	0	0	0	0
M32	2	0	0	0	0	0	1
M33	0	0	0	0	0	0	0
M34	0	0	0	0	0	0	0
M35	0	0	0	0	0	0	0
M36	0	0	0	0	0	0	0
M37	0	2	0	0	0	0	1
M38	0	0	0	0	0	0	0

MAPA IV - Lugares do Quadro Regional de
Educação Moral e Religiosa Católica 2022-2023

Educação Moral e Religiosa Católica	Grupo 290
Quadro da Região Autónoma dos Açores	23

ANEXO II

MAPA I - Lugares dos Quadros de Ilha 2022-2023
Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e Educação Especial

QUADROS DE ILHA	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO							EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo do Ensino Básico	Inglês 1.º C.E.B.	Português e Ciências Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Ed. Especial E.P.E.	Ed. Especial 1.º C.E.B.	Ed. Especial 2.º e 3.º C.E.B./E.S.
QUADROS DE ILHA	100	110	120	200	210	220	230	240	250	260	101	111	700
Santa Maria	1	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1
São Miguel	3	13	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Terceira	3	6	0	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Graciosa	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
São Jorge	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1
Pico	4	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Faial	0	7	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1
Flores	1	3	0	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Corvo	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0

MAPA II - Lugares dos Quadros de Ilha 2022-2023
3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Ensino Artístico/Vocacional da Música

QUADROS DE ILHA	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO														ENSINO ARTÍSTICO/ VOCACIONAL DA MÚSICA					
	Português	Francês	Inglês	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Informática	Ciências Agro-Pecuárias	Artes Visuais	Educação Física	Guitarra/Viola Dedilhada	Órgão	Percussão	Piano	Violino
QUADROS DE ILHA	300	320	330	400	410	420	430	500	510	520	530	550	560	600	620	M11	M15	M16	M17	M24
Santa Maria	3	0	1	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Miguel	1	2	3	2	1	2	4	1	6	2	0	5	1	0	0	0	1	0	0	1
Terceira	5	0	2	1	1	3	1	1	0	2	1	0	0	0	3	0	0	1	2	0
Graciosa	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0
São Jorge	1	1	0	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Pico	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faial	1	0	1	1	0	1	0	0	2	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Flores	2	1	1	1	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Corvo	2	0	1	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0